

LEI N° 1.409, de 24 de abril de 2006.

Revoga a Lei Municipal n° 529/78, de 09 de fevereiro de 1978, que dá nome à Praça Almirante Tamandaré, passando para Praça Ver. Procópio Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Praça denominada de Almirante Tamandaré, localizada nesta cidade, no Bairro Santa Filomena, a denominar-se **“PRAÇA VER. PROCÓPIO SILVA”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 de abril de 2006.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal